



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 32, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à Servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
Luciana Aparecida Pires Machado	19.309.858	Técnico de Enfermagem

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de março de 2015.

*EDISON COSTA DA VEIGA*  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*ARIANE FONTANA*  
*Secretária Substituta*

